



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA 118/2018

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 202/CMAP/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Vereador: Eliseu Rodrigues Batista

Ocupante do cargo: Vereador/Presidente

Deslocar-se ao município: Porto Velho/RO

Com a finalidade de: Representar o Município de Alto Paraíso/RO a pedido da Excelentíssima Prefeita Municipal Helma Santana Amorim através do ofício Nº 1.122/2018, na Audiência Pública que acontecerá na Assembleia Legislativa às 15h00min, onde será discutido o aumento tarifário de energia elétrica no Estado de Rondônia em 25,34% pela empresa Energisa, que entrará em vigor no dia 13/12/2018.

Durante o dia: 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida ao vereador/presidente pelo dia que permanecerá fora do Município 01 (uma) diária, sendo sem pernoite no valor de **R\$ 234,66 (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 17 de dezembro de 2018.

Eliseu Rodrigues Batista
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO